



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 66 /10

Processo Administrativo n° 09/10/37.124

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 200/09

Objeto: Registro de Preços de leites e dietas.

Aos 16 dias do mês de Abril do ano de 2010, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **MEDIX E MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.** – **ME**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94 e alterações posteriores, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s):

| LOTE | CÓD. PMC | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UN. | QTDE. | VALOR UNIT. (R\$) |
|------|----------|--|-----|-------|-------------------|
| 11 | 40615 | COMPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ A BASE DE SOJA INTEGRAL, COM PRÉBIÓTICOS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, SABORES VARIADOS (MÍNIMO 2 SABORES). EMBALAGEM: 200 A 400G.OBS 1: O PREÇO UNITÁRIO INFORMADO DEVE EQUIVALER A 100G DO PRODUTO, LOTE C/ 100 GRAMAS.OBS 2: CADA 100G DO PRODUTO EQUIVALE A UMA PEÇA. | PÇ | 1.050 | 4,28 |
| 12 | 40616 | FÓRMULA EM PÓ A BASE DE SOJA INTEGRAL, SABOR AGRADÁVEL, COM FIBRAS SOLÚVEIS. EMBALAGEM: 200 A 400G. OBS 1: O PREÇO UNITÁRIO INFORMADO DEVE EQUIVALER A 100G DO PRODUTO, LOTE C/ 100 GRAMAS.OBS 2: CADA 100G DO PRODUTO EQUIVALE A UMA PEÇA. | PÇ | 1.080 | 3,94 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 16 de Jul de 2010.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

Giuliana Maria Ramia Bornacina

MEDIX E MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

- ME

Representante Legal: Giuliana Maria Ramia Bornacina

RG nº 45.896.994-1

CPF nº 314.771.828-02